



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



Uma Frontin para Todos

Engenheiro Paulo de Frontin, 14 de março de 2022.

MENSAGEM A CÂMARA MUNICIPAL Nº 004 /2022.

Exmo. Senhor Júlio César Sereno
MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Referência: Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior por reprogramação de saldos

Exmo. Senhor Presidente;
Exmo. Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar créditos especiais por superávit financeiro do exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social, em função da reprogramação dos saldos bancários.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

Assim, o crédito ora criado, no montante de R\$ 1.196.915,56 (Hum milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) servirá a seus propósitos legais e com isto entendemos justificado o presente projeto de lei o qual rogo por sua aprovação nesta Egrégia Casa do Povo, solicitando ainda que trâmite em regime de urgência urgentíssima.

Cordialmente;


JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em ___/___/___

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 14/03/2022
Hora 16:54
Ass. ...
Artemenko

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
colo nº 02 de 03/22
nº 04 Fls. 73/74
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



Uma Fronteira para Todos

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT de exercício anterior do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit no valor de R\$ 1.196.915,56 (Hum milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) com as seguintes classificações:

Conta: 62188 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.925-7) SIGTV.

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4010	2.416	3.3.90.30.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 250.000,00
04	001	08	244	4010	2.416	3.3.90.39.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 300.000,00
04	001	08	244	4010	2.416	3.3.90.36.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 64.116,89
TOTAL							R\$ 614.116,89

Conta: 52754 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.538-8) – COFINANCIAMENTO ESTADUAL PSB

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.30.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 20.000,00
04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.32.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 53.024,48
04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.36.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 10.000,00
04	001	08	244	4008	2.412	3.3.90.39.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 16.186,21
04	001	08	244	4008	2.412	4.4.90.52.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 70.000,00
TOTAL							R\$ 169.210,69

Conta: 52755 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.539-6) – COFINANCIAMENTO ESTADUAL PSE

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.30.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 25.000,00
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.32.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 4.000,00
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.36.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 15.000,00
04	001	08	244	4008	2.413	3.3.90.39.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 21.886,23
04	001	08	244	4008	2.413	4.4.90.52.00.00.00.00.1669.0000	R\$ 96.360,00
TOTAL							R\$ 162.246,23

APROVADO

Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em ___/___/___

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 14/03/22
Hora: 16:54
Ass: *Rodrigues*

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
colo nº 1892 de 14/03/22
nº 004 Fls. 13/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



Uma Frontin para todos

Conta: 50924 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 12.284-X) CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	243	4011	2.417	3.3.90.30.00.00.00.00.1501.0000	R\$ 1.000,00
04	001	08	243	4011	2.417	3.3.90.39.00.00.00.00.1501.0000	R\$ 12.248,87
04	001	08	243	4011	2.417	4.4.90.52.00.00.00.00.1501.0000	R\$ 1.000,00
TOTAL							R\$14.248,87

Conta: 54189 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.745-3) -- PSB FEDERAL

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4003	2.414	3.3.90.30.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 3.000,00
04	001	08	244	4003	2.414	3.3.90.36.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 1.110,64
04	001	08	244	4003	2.414	3.3.90.39.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 20.000,00
04	001	08	244	4003	2.414	4.4.90.52.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 78.000,00
TOTAL							R\$ 102.110,64

Conta: 57044 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.239-2) -- PSE FEDERAL

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4004	2.415	3.3.90.36.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 1.000,00
04	001	08	244	4004	2.415	4.4.90.52.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 5.970,46
04	001	08	244	4005	2.415	3.3.90.36.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 4.000,00
04	001	08	244	4005	2.415	4.4.90.52.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 43.150,00
TOTAL							R\$ 54.120,46

Conta: 55850 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.033-0) -- CRIANÇA FELIZ -- PRIMEIRA INFÂNCIA

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4003	2.405	4.4.90.52.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 6.419,06
TOTAL							R\$ 6.419,06

Conta: 54192 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.741-0) BOLSA FAMÍLIA

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4007	2.411	3.3.90.39.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 15.000,00
04	001	08	244	4007	2.411	4.4.90.52.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 30.000,00
04	001	08	244	4007	2.411	3.3.90.30.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 23.961,21
TOTAL							R\$ 68.961,21

Conta: 54191 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.742-9) IGD SUAS

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	001	08	244	4006	2.410	4.4.90.52.00.00.00.00.1660.0000	R\$ 5.481,51
TOTAL							R\$ 5.481,51

Art. 2º. Os recursos para atender a presente operação financeira são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº

Recebido em

Hora: 16:54

Ass:

• a Municipal de Engº Paulo
colo nº 1892 de 14/02/22
nº 04 Fls. 72/74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



Uma Frontin para todos

4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Banco do Brasil – Agência: 4647

ATIVO		PASSIVO
Financeiro		Passivo
SIGTV – CONTA: 8.925-7	R\$ 614.116,89	SUPERÁVIT R\$ 1.196.915,56
COFINANCIAMENTO ESTADO - CRAS CONTA: 7.538-8	R\$ 169.210,69	
COFINANCIAMENTO ESTADO - CREAS – CONTA: 7.539-6	R\$ 162.246,23	
CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CONTA: 12.284-X	R\$ 14.248,87	
CRAS FEDERAL – CONTA: 7.745-3	R\$ 102.110,64	
CREAS/ABRIGO FEDERAL – CONTA: 8.239-2	R\$ 54.120,46	
CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA – CONTA: 8.033-0	R\$ 6.419,06	
BOLSA FAMÍLIA – CONTA: 7.741-0	R\$ 68.961,21	
IGD SUAS – CONTA: 7.742-9	R\$ 5.481,51	
TOTAL		R\$ 1.196.915,56

Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta


JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em ____/____/____

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 14/03/2022
Hora: 16:54
Ass. Robrigues

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1892 de 14/03/22
nº 05 Fls. 43/44
S. Robrigues